



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 25 de março de 2022.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de nova contratação para a prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, classe I dos grupos A, B e E, por meio de inexigibilidade de licitação, com a empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, de acordo com Memorando 215/2022 - SEGEC 1015908 e termo de referência 1018460.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para pesquisa de preços, despacho COMAP 1023087.

A empresa apresentou proposta (1026969) com valor de R\$ 94,88 (noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), por bombona de 200 litros, o que representa o valor mensal de R\$ 379,52 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para quatro coletas ao mês, totalizando o valor de R\$ 4.554,24 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) anual.

Para demonstração da compatibilidade do preço de mercado, a SERQUIP enviou notas fiscais, evento 1034603.

Foram juntadas a certidão de exclusividade do IMA 1026977, declaração de inexistência da prática de nepotismo 1034605 e certidões de regularidade da empresa 1034621.

Sugerimos, s.m.j., a contratação com a empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ: 06.121.325/0001-09, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 pelo valor total de R\$ 4.554,24 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 25/03/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 25/03/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1034623** e o código CRC **45495F07**.

0001468-26.2022.6.02.8000

1034623v1